



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE  
**ALIJÓ**

Daslumbrante Património Natural

1

## EDITAL

-----**Maria Manuela Faria Domingues**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 30 de dezembro de 2015, referentes aos assuntos constantes da ordem do dia:-----

-----**Ponto Um: Exposição do Senhor Presidente da Câmara- a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento;**-----

-----**Ponto Dois: Autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao (s) contrato (s) a celebrar, referente ao fornecimento de energia elétrica para as instalações dos Municípios da CIM Douro e Afins I Concurso Público para 2016, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente aos dos encargos de 2016 e que se estimam no valor anual de 638.602,14€ – aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por unanimidade;**-----

-----**Ponto Três: Escolha e início de procedimento para Concurso Público-Prestação de Serviços “Limpeza Urbana na Vila de Alijó” – aprovado em minuta para efeitos imediatos, por unanimidade;** -

-----**Ponto Quatro: Relatório de despesa em compromissos plurianuais – a Assembleia Municipal tomou conhecimento;**-----

-----**Ponto Cinco: Relatório de acompanhamento de execução do PAEL e Reequilíbrio Financeiro-3T2015 – aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por unanimidade;**-----

-----**Ponto Seis: Inspeção Geral das Finanças: Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica – Auditoria ao Município de Alijó (Proc.º n.º 2013/180/A3/670-Relatório N.º 2325/2014) - art. 25.º n.º 2 g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro – a Assembleia Municipal tomou conhecimento;**-----

-----**Ponto Sete: Projeto de Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às Associações do Concelho de Alijó – aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por unanimidade;**---

-----**Ponto Oito: 20.ª modificação aos documentos previsionais de 2015, que se traduz na 4.ª revisão ao orçamento da receita, 4.ª revisão ao orçamento da despesa e 4.ª revisão ao plano plurianual de investimento- (com apreciação técnica da DGAL) – aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por maioria, com 17 votos a favor e 14 abstenções;**-----

-----**Ponto Nove: Proposta de Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos) para o exercício económico de 2016, (com parecer da DGAL) – aprovado em minuta para efeitos imediatos, por maioria, com 21 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção.**-----

-----**Ponto Dez: Homologação da conta relativa ao exercício de 2013-recomendações, remetida pelo Tribunal de Contas – a Assembleia Municipal tomou conhecimento;**-----

Mandato 2013/2017



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

2

-----**Ponto Onze: Projeto de Regulamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Alijó** – aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por maioria, com 20 votos a favor e 11 abstenções;-----

-----**Ponto Doze: Ciclo anual de revisão tarifária 2016** – a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento;-----

-----**Ponto Treze: Eleição do representante e suplente dos Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** – aprovado em minuta para efeitos imediatos. Foram apresentadas duas listas: pelo Grupo Municipal do PSD-lista A- com indicação das Senhoras Deputadas Fátima Maria Henrique de Barros e Ana Cristina Queirós Moreira, e pelo Grupo Municipal do PS, lista B- com indicação dos Senhores Deputados Domingos Aurélio Henriques e Fernando Gerardo Alves de Sousa. O Grupo Municipal MAIS associou-se à Lista A. Realizada a votação a lista A obteve 18 votos, a lista B 13 votos, e houve 1 voto nulo. Assim, e face à votação foram eleitas para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a Sr.ª Deputada Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Santa Eugénia Fátima Maria Henrique de Barros, como representante efetiva e a Sr.ª Deputada Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Favaios Ana Cristina Queirós Moreira, como suplente;-----

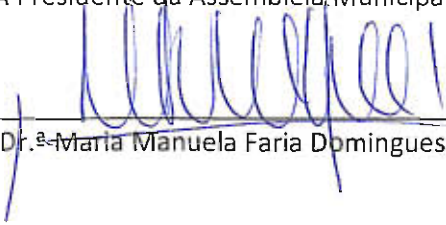
-----**Ponto Catorze: Eleição do representante e suplente dos Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil** – aprovado em minuta para efeitos imediatos. Foram apresentadas duas listas: pelo Grupo Municipal do PSD-lista A- Os Senhores Deputados Aurelina Maria Gomes Lopes Carvalho Pereira e Albano Rodrigues Martins Pereira, e pelo Grupo Municipal do PS, lista B- com indicação dos Senhores Deputados Maria Filomena Cunha Santos Nogueira e Luís Horácio Macedo dos Santos. Realizada a votação a lista A obteve 17 votos e a lista B 15 votos. Assim, e face à votação foram eleitos para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, a Sr.ª Deputada Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Alijó Aurelina Maria Gomes Lopes Carvalho Pereira, como representante efetiva e o Sr. Deputado Municipal e Presidente de Junta de Freguesia do Pinhão Albano Rodrigues Martins Pereira, como suplente;-----

-----**Ponto Quinze: Análise e Discussão da perda de mandato de Marco Paulo Cardoso Rodrigues, das funções de Presidente de Junta da União de Freguesias de Castedo e Cotas** (proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista) - a Assembleia Municipal apreciou.

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Alijó, 05 de janeiro de 2016

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Dr.ª Maria Manuela Faria Domingues

Mandato 2013/2017